



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0004792-11.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

Exequente.....: BANCO SANTANDER S.A.

Executado.....: MARA REGINA FLORA e MERCADO COHAPAR – COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA representada por MARA REGINA FLORA.

1ª PRAÇA.....: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: Lote de terras nº 15 da Quadra nº 33, com a área de 301,28m², situada na planta do Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, nesta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: 11,96ms. de frente para a Avenida John Kennedy; 24,50ms. na lateral esquerda confrontando com o lote de terras nº 16 e 27,00ms. na lateral direita confrontando com os lotes de terras nºs. 13 e 14; 11,70ms. nos fundos divisando com os lotes nºs. 12 e 17” HAVIDO PELA MATRÍCULA SOB Nº 29.314 DO 1º CRI DESTA Comarca de Campo Mourão.**

Benfeitorias.....: Contém sobre o imóvel uma edificação residencial com área de aproximadamente 60,00m² coberta com telhas de barro, piso de tacos esquadrias metálicas, necessitando de reformas.

Observação.....: O imóvel situa-se a Avenida Presidente Kennedy, nº 2892 ao lado do Mercado Cohapar.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), datado em 31/07/2019.

Valor da Dívida: R\$ 401.273,60 (quatrocentos e um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), datado de 19/08/2019.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **MARA REGINA FLORA (CPF/MF sob nº 490.583.989-00), e seu cônjuge, se casada for, e MERCADO COHAPAR – COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA representada por MARA REGINA FLORA**, bem como o detentor do domínio **RAFAEL NADOROSKI (CPF/MF sob nº 517.872.709-63) e sua esposa, se casado for**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 28 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

